



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 021/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Professora Silvia Lusia Santana Salvatti, CPF 858.440.559-34, para exercer a função de Supervisora Educacional na Escola Frei Tiago Luchese, a partir da competência fevereiro/2008, de conformidade com o parágrafo 3º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002.

Parágrafo único – A professora designada no artigo primeiro farão jus à gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referencia ocupada pelo professor na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso III do Artigo 18 da Lei 847/2002.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de fevereiro de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal